

Lei nº 760/78

"Dispõe sobre suplementação de verba no valor de Cr\$ 25.000,00".

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão realizada no dia 5 de maio de 1978, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Guariba, PROMULGO a seguinte...

Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Guariba, um crédito no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

5.5.2.04-16-097-4130 - Aquisição de Máquinas, Aparelhos etc. Cr\$ 25.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto com o artigo anterior, será coberto com recursos do Excesso de Arrecadação do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 11 de maio de 1978.

PAULO MANGOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e Publicada nesta secretaria na mesma data.

